



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0027/2021

A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhado a esta casa de Leis cópia do cronograma que o Poder Executivo segue para proceder a retirada de entulhos das localidades, no Município de Morretes.

JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 06 de abril de 2021

Luciane Costa Coelho
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em 06/04/21 às 13:25 hs.

Câmara Municipal de Morretes

Data 07/04/21

ARROVADO

Gianluca Rocco
Diretor Legislativo
Portaria n.º 004/2021